

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: P274843/2024

Interessado: INSTITUTO VÔ MUNDIM

Objeto da Parceria: Repasse de Emenda Parlamentar

1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela INSTITUTO VÔ MUNDIM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.485/0001-09, no sentido de que seja viabilizada parceria com a Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, com fim de dar destinação ao repasse de valor destinado emenda parlamentar de bancada (Emenda nº 202471070004|Programação nº 230440020240025|Programática nº 082445131219G7049| GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a entidade supracitada.
2. Justifica a entidade que desenvolve ações e serviços na área da assistência social, e tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto a execução do Projeto “VÔ MUNDIM EM AÇÃO NA TERCEIRA IDADE”, com ações pautadas no convívio social e fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários entre os idosos, proporcionando atividades de lazer, cultura, saúde e educação que estimulem o bem-estar físico, emocional e social para 100 (cem) idosos, residentes do município de Fortaleza.
3. Acrescenta ainda que, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, certificada e inscrita regularmente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e como tal presta serviços na área da assistência social à população carente do município de Fortaleza.
4. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, manifesta-se pela aprovação do Plano de Trabalho, através do Setor de Parcerias, que emitiu Parecer Técnico Conjunto de Celebração de Parceria (fls.182 a 185).
5. A referida destinação da verba foi aprovada e autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através da Resolução nº 70/2024 (fl.19). O valor total do repasse é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
6. Desta feita, a documentação acostada, o Parecer Jurídico nº 012607/2024 – ASJUR (fls. 192/197), a Justificativa Técnica de Dispensa de Chamamento Público (fls.190 e 191), bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município N° 0006/2024 – SUBPROC-GERAL/PGM (fls.215/227), legitimam a dispensa de chamamento público, autorizando a celebração do termo de fomento diretamente com a entidade OSC INSTITUTO VÔ MUNDIM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.485/0001-09, conforme os dispositivos legais constantes do art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 (MROSC) e dos arts. 34, II e 36 e §1º do Decreto Municipal 14.986/2021.

DECISÃO

Considerando o Processo Administrativo nº P274843/2024, e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 14.986/2021, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, com objetivo de dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto a execução do Projeto “VÔ MUNDIM EM AÇÃO NA TERCEIRA IDADE”, com ações pautadas no convívio social e fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários entre os idosos, proporcionando atividades de lazer, cultura, saúde e educação que estimulem o bem-estar físico, emocional e social para 100 (cem) idosos, residentes do município de Fortaleza, cujo valor global é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e com vigência de 06 (seis) meses, sendo admitida a impugnação deste ato no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

<Assinado digitalmente>

Dimitri Rabelo Batista Castro
Ordenador de Despesa do Fundo
Municipal de Assistência Social - FMAS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 9Z8EUUTE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3568513 e código 9Z8EUUTE

ASSINADO POR: